



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1468

FÁTIMA DO SUL-MS, 24 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL <b>Wagner Roberto Ponsiano</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS <b>Dirceu Deguti Vieira Filho</b>
VICE-PREFEITA <b>Silvana Antunes Vasconcelos</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA <b>Claudio Cesar Ribas de Oliveira</b>
CHEFE DE GABINETE <b>Nilson Prado da Silva</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA <b>Regiane Freire Brabo</b>
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO <b>Oswaldo Vieira dos Santos</b>	SECRETÁRIO DISTRITAL <b>Laurindo Santana de Lima</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Maria Rosangela da Cruz</b>	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO <b>Ana Karoline Nassif Mendes</b>
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO <b>Armstrong Sousa Benedito</b>	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO <b>Marivaldo Silva de Souza</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 129/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido da Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos, **KARINE KIYUMI NAKAMURA**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo do ESF, lotada na Secretaria Mu-

nicipal de Saúde e Higiene Pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeitos a contar do dia 10 de março 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (24.03.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.130/2026, 24 DE MARÇO DE 2026.**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
17º	ROSIELE DA SILVA GUTIERRES	AGENTE DE MERENDA	40HS

**Art.2º-** Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24.03.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PRESTAÇÃO DE CONTAS CMDPI****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Fátima do Sul  
Conselho Municipal De Defesa Da Pessoa Idosa**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA****Parecer Nº 001/2026**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na rua Marechal Rondon, 1261, centro, os membros do **Conselho Municipal De Defesa Da Pessoa Idosa** de Fátima do Sul – MS, para avaliar e discutir prestação de contas exercício de dois mil e vinte cinco (2025) e **Emitir Parecer** sobre as mesmas. Mediante as informações obtidas do exercício do ano de 2025, período analisado, não houve movimentação financeira na conta, ou seja, não foram registradas entradas nem saídas de recursos. Dessa forma, o saldo permaneceu inalterado ao longo do período de referência. De acordo com análise dos dados supracitados, o CMDPI deliberou por unanimidade pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do ano de 2025.

Fátima do Sul – MS, 19 de Março de 2026.

Nome <u>Daiane Cristina Roberto</u>	Assinatura <u>Daiane R.</u>
Nome <u>Janice B. Rocha Acosta</u>	Assinatura <u>Janice Rocha</u>
Nome <u>Cristiane de Bora Amorim</u>	Assinatura <u>Cristiane</u>
Nome <u>Maria Ap: Almy Sousa</u>	Assinatura <u>Maria Ap: A. Sousa</u>
Nome <u>JOAREZ B. FREITAS</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>
Nome <u>Alvaro Castano Neto</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>
Nome _____	Assinatura _____
Nome _____	Assinatura _____
Nome _____	Assinatura _____
Nome _____	Assinatura _____